O Jornal Económico

ESPECIAL

Factoring & Leasing

FACTORING BATE RECORDE E MOVIMENTA O EQUIVALENTE A 16% DO PIB

As empresas portuguesas recorrem cada vez a soluções alternativas de financiamento, como o Factoring, o Leasing e o Renting. No ano passado, o Factoring bateu recordes em Portugal, com créditos tomados no valor de 34 mil milhões de euros. Saiba tudo sobre estas formas de financiamento especializado que podem fazer a diferença na gestão da tesouraria da sua empresa.

FINANCIAMENTO ESPECIALIZADO

'Factoring' bate recorde em 2021 e vale o mesmo que 16% do PIB

P2

ENTREVISTA

Luís Augusto | Presidente da Assoc. Portuguesa de Leasing e Factoring

"Aumento das taxas de juro pode dissuadir investimento em 2023"

Líder da associação que representa o sector refere que o investimento nos três produtos tem crescido em 2022 e afirma que, apesar das reuniões com o Governo, as medidas do OE2023 para o sector ficaram aquém do que esperava. P4

GLOSSÁRIO

Saiba tudo sobre Factoring, Leasing e Renting

P6

EDITORIAL

Um instrumento vital para a economia

Filipe Alves
Diretor

As soluções de Factoring, Leasing e Renting estão a tornar-se cada vez mais relevantes para as empresas portuguesas. Tal como revelamos neste Especial, no ano passado foi atingido um valor recorde nos créditos tomados em Factoring em Portugal, para um montante equivalente a 16 por cento do Produto Interno Bruto (PIB). Esta é, claramente, uma boa notícia. Por um lado, porque ao contrário de outras formas de financiamento bancário, o Factoring é uma forma de financiamento que não onera excessivamente os balanços das empresas. Estas conseguem financiar-se na medida em que conseguem vender aos seus clientes. Não há passos maiores que a perna, loucuras irrefletidas ou investimentos arriscados. A empresa vende ao cliente e recebe imediatamente a maior parte do valor faturado,

Por outro lado, o Factoring é uma solução que permite manter o dinheiro a circular na economia. Todos conhecemos histórias de empresas com potencial que caíram vítimas de problemas de tesouraria. Basta o Estado não pagar a horas ou os melhores clientes atravessarem momentos difíceis e até as empresas mais saudáveis podem passar por um mau bocado, tendo dificuldade em honrar os seus compromissos com trabalhadores, fornecedores, o Fisco e a Segurança Social.

Tudo isto tem um custo imenso para as empresas em questão, seja do ponto de vista operacional ou reputacional, podendo levar à perda de postos de trabalho ou mesmo ao encerramento. O Factoring permite resolver este problema, mantendo o dinheiro a circular e evitando apertos de tesouraria. É por reconhecermos esta importância para a economia do Factoring e de outras formas de financiamento especializado que lhes dedicamos este Especial. ■

FINANCIAMENTO ESPECIALIZADO

‘Factoring’ bate recorde em 2021 e vale o mesmo que 16% do PIB

Os produtos de ‘leasing’, ‘factoring’ e ‘renting’ têm vindo a posicionar-se como motores de crescimento das empresas. Mas também da sustentabilidade, inovação, e transição para a economia verde.

MARIA TEIXEIRA ALVES
mtalves@medianove.com

Não faltam estudos no mercado a defender o importante papel que desempenha o financiamento especializado nas empresas e, por arrastop, no conjunto da economia.

A título de exemplo, um estudo recente da consultora Deloitte destacou a relevância do financiamento especializado como motor de crescimento económico, apontando o *leasing, factoring e renting* como impulsionadores da tesouraria das empresas, da economia verde e de novas formas de mobilidade.

Ao Jornal Económico os responsáveis da associação portuguesa de empresas de Leasing, Factoring e Renting (ALF) falam da importância destes serviços para o futuro da sociedade, pois são instrumentos financeiros que contribuem para a gestão da tesouraria das empresas portuguesas, para o futuro da mobilidade, para a sustentabilidade ambiental e inovação e desta forma são impulsionadores da transição das empresas para uma economia verde e circular.

Sobre a atividade de *factoring*, Pedro Cunha, vice-presidente da Direção da ALF e diretor de Factoring, explicou ao Jornal Económico que aquele “é uma ferramenta essencial para a gestão da tesouraria de muitas empresas em Portugal”. No ano passado “as Factors tomaram créditos no valor de 34,5 mil milhões de euros. Este valor equivale a mais de 16% do Produto Interno Bruto (PIB) português e tem vindo a demonstrar uma tendência crescente”, diz Pedro Cunha que adianta também que o ano de 2021 demarcou-se como aquele que registou o maior valor de créditos tomados de sempre no nosso país.

O vice-presidente da ALF explicou ainda que este produto “tem também demonstrado uma forte resiliência durante os últimos anos, primeiro com o impacto da pandemia na atividade económica e depois com o início da guerra na Ucrânia, que veio disromper as cadeias de abastecimento em vários sectores de atividade”. Ora, “todas estas incertezas e turbulências fazem com que cada mais empresas recorram ao *factoring* para fazer as suas cobranças de créditos, tanto a nível nacional como a nível internacional, no caso das importações e exportações”, salienta o responsável da ALF.

Por outro lado, diz Pedro Cunha, “o elevado nível de digitalização dos processos do *factoring* faz com que se torne cada vez mais fácil para as empresas aderirem a estes serviços, tornando todos os processos mais céleres e, também mais amigos do ambiente, nomeadamente com a recente introdução da faturação eletrónica”.

O porta-voz do sector diz mesmo que “neste momento, 2022 apresenta-se como um ano muito positivo para o *factoring* . Nos próximos anos, apesar de se expectar um abrandamento da economia, o crescimento do produto manter-se-á”, defende.

Ainda sobre o *factoring* , a consultora Grand View Research tem um estudo publicado sobre o mercado global que foi avaliado em 3.393,90 mil milhões de dólares (3,4 mil milhões de euros) em 2021 e que, segundo esta análise, deve expandir-se uma taxa de crescimento anual composta (CAGR) de 8,8% de 2022 a 2030.

O ano de 2021 foi aquele em que se registou o maior volume de créditos tomados em factoring em Portugal, segundo os dados da ALF

É esperado que o aumento das oportunidades e a necessidade de fontes alternativas de financiamento para Pequenas e Médias Empresas (PME) – para atender às metas de curto prazo ou a fluxos de caixa – impulsione o crescimento do factoring, defende a consultora.

“Além disso, os serviços de *factoring* estão a utilizar nova tecnologia para oferecer melhores serviços e espera-se que apresentem um crescimento considerável ao longo do período previsto [até 2030]”, refere a consultora Grand View Research no seu estudo.

Se pensarmos que as empresas têm muitas vezes de esperar que os clientes paguem, o que afeta o seu fluxo de caixa, percebemos que o *factoring* é um instrumento imprescindível para a tesouraria das empresas, pois as Factors compram as faturas adiantado o dinheiro das contas a receber, o que torna os serviços de *factoring* importantes para o fluxo de caixa das empresas.

“Os produtos de *leasing, factoring e renting* têm assim vindo a posicionar-se como motores inequívocos de crescimento económico em Portugal e na Europa, de acordo com a análise ao sector.

Leasing, factoring e renting o que os distingue?

O *leasing* é uma modalidade de aluguer de longa duração através da qual o locador (empresa de leasing), concede ao cliente um bem móvel ou imóvel (por exemplo um carro) mediante o pagamento de uma renda por um determinado prazo, ficando o cliente com uma opção de compra no final desse período, mediante o pagamento de um valor residual.

O *renting* é uma outra modalida-

Cristina Bernardo

de de aluguer de longa duração em que o cliente paga mensalmente não só pelo uso do bem, como pelos serviços de manutenção e outros possíveis extras, ou seja, todas as questões relacionadas com a gestão do bem são delegadas na empresa locadora, sem que o cliente tenha outros encargos. É normalmente usado na compra de carro. No final do contrato, o cliente tem também a possibilidade de adquirir o bem, mediante o pagamento do valor residual.

Já o *factoring* consiste na cedência de créditos comerciais de curto prazo por parte de uma empresa (aderente) a uma instituição financeira (*factor*) referente às vendas a crédito de bens e/ou serviços efetuadas aos seus clientes (devedores), sendo que esta *factor* presta um serviço integrado de gestão e cobranças dos créditos, pode assegurar a cobertura do risco de crédito (insolvência ou atraso de pagamento) e efetua o financiamento (por adiantamento) dos créditos cedidos.

Voltando ao estudo da Deloitte sobre o financiamento especializado, a consultora referia que os setores de *leasing, factoring e renting* assumem "um papel fundamental para o futuro da sociedade, nomeadamente para o futuro da mobilidade, para a sustentabilidade ambiental e inovação e como impulsionador para a transição para uma economia verde e circular". Ora, outro ramo do financiamento especializado é o *renting*, que é muito utilizado por grandes empresas, PMEs, entidades públicas, e de forma crescente por particulares, "pois permite externalizar todos os custos com a gestão de frotas automóveis, que são uma ferramenta de trabalho essencial em diversos setores de atividade, numa única fatura mensal". Quem o diz é Pedro Pessoa, vice-presidente da direção da ALF e diretor de Renting.

O vice-presidente da ALF com esta área diz que "o *renting* é um dos principais meios de acesso a viaturas elétricas e responsável pela renovação das frotas automóveis em Portugal, contribuindo para a redução da idade média do parque automóvel nacional bem como para o cumprimento das metas ambientais nacionais". Lembrando que o conceito de mobilidade tem sofrido ao longo dos últimos anos alterações, Pedro Pessoa diz que se regista atualmente uma maior utilização de veículos de crescente autonomia e soluções de mobilidade partilhada.

"Em Portugal, a procura por soluções de mobilidade partilhada tem vindo a aumentar, podendo o *renting* desempenhar um contributo de relevo na disseminação destas soluções", refere o responsável.

Esta modalidade de aluguer de longa duração "permite ainda às empresas ter uma grande previsibilidade sobre os custos, pois transforma custos variáveis em custos fixos, para além do ónus de desvalorização das viaturas no final do contrato ficar junto da empresa de *renting*, e não do cliente", diz.

"Em 2021, o *renting* foi responsável pela aquisição de 24,5 mil viaturas ligeiras novas no valor de 572 milhões de euros, e geria uma frota de 120 mil viaturas, com um valor contabilístico de 1,94 mil milhões" destaca Pedro Pessoa.

O responsável alerta, no entanto, que "no que diz respeito às viaturas ligeiras, neste momento, ainda existem muitos constrangimentos nas cadeias de abastecimento e o período de entrega de viaturas novas ainda se encontra muito dilatado". Mas, e "como já se tem vindo a verificar durante os últimos anos, com a pandemia e com o início de uma guerra, as empresas de *renting* vão continuar a ajudar os seus clientes na gestão destas condicionantes e procurarão colmatar com a flexibilidade deste produto as necessidades dos clientes", garante Pedro Pessoa.

Por fim surge o *leasing* como instrumento de financiamento das empresas e Pedro Cunha, vice-presidente da ALF, explica ao JE que o *leasing* "é um produto financeiro que, pelas suas características únicas, permite financiar todos os tipos de ativos mobiliários e imobiliários".

Em 2021, o *leasing*foi responsável por financiar investimentos no valor de 2,5 mil milhões de euros, dos quais 1,7 mil milhões em *leasing* mobiliário (viaturas e equipamentos) e 804 milhões em *leasing* imobiliário, destaca o responsável da ALF.

"Acreditamos que apesar dos anos complicados que se avizinham, com taxas de juro substancialmente mais altas, o *leasing* vai continuar a ser uma opção muito favorável para as empresas que pretendem investir em novos ativos", salienta Pedro Cunha.

"Não descartando o aumento considerável que já se faz sentir nas taxas de juro, o *leasing* apresenta geralmente taxas de juro mais baixas do que o crédito generalista, fruto da manutenção da propriedade jurídica do ativo durante a duração do contrato", acrescenta o vice- presidente da ALF.

"Consideramos também que o *leasing* vai ter um papel crucial na contribuição para a sustentabilidade ambiental e inovação, e será certamente um impulsionador para a transição para uma economia verde e circular, podendo financiar todos os tipos de ativos mais verdes e eficientes que existam no mercado", admite Pedro Cunha que defende que "a flexibilidade do leasing vai permitir às empresas e particulares investirem nestes ativos, em condições mais vantajosas do que em qualquer outro tipo de financiamento". O responsável da ALF diz ainda que "o crescimento do leasing vai depender muito da evolução das cadeias de abastecimento e de produção das viaturas e das medidas, que devem ser tomadas pelos organismos públicos, para incentivar ao investimento nacional em outros ativos, como equipamentos e imóveis, mais sustentáveis". ■

ENTREVISTA | LUÍS AUGUSTO | Presidente da Associação Portuguesa de Leasing e Factoring

"Aumento das taxas de juro pode dissuadir investimento em 2023"

Líder da associação que representa o sector refere que o investimento nos três produtos tem crescido em 2022 e afirma que, apesar das reuniões com o Governo, as medidas do OE2023 para o setor ficaram aquém do que esperava.

RODOLFO ALEXANDRE REIS
rreis@medianove.com

Foto cedida

Numa altura em que as empresas recorrem cada vez mais a soluções alternativas de financiamento, um estudo da consultora Grand View Research estima que o mercado global de factoring cresça entre 6,1% e 8,4% ao ano, entre 2021 e 2028, para mais de 4,3 mil milhões de euros. Em entrevista ao Jornal Económico (JE), Luís Augusto, presidente da Associação Portuguesa de Leasing, Factoring e Renting (ALF), defende que o volume de investimento nos três produtos tem vindo a crescer em 2022, mas que o cenário poderá mudar no próximo ano se as taxas de juros continuarem a aumentar.

Como analisa esta estimativa de crescimento até 2028?
Pelos números que temos e que já foram divulgados do primeiro semestre de 2022, a tendência é bastante positiva. Dos três produtos que compõem o financiamento especializado, em agosto de 2022, no factoring o valor dos créditos tomados regista um crescimento de 25% em relação a 2021. O renting em termos de valor apresentou um aumento de 17% e o leasing, no caso do imobiliário cresceu 16% e o mobiliário com um decréscimo de 16% devido à falta de viaturas, mas mesmo no leasing mobiliário temos a expetativa de que nos próximos anos essa situação possa mudar. Claro que isto é uma análise de hoje, é difícil prever como vão ser 2023 e 2024, mas para já as perspetivas são francamente positivas.

Como estão as empresas em particular as PME a encontrar fontes alternativas de financiamento face ao atual cenário económico?
O financiamento especializado é um sector bastante resiliente em cenários adversos. Tivemos essa experiência com a crise financeira da década passada e agora com a Covid-19, porque são produtos que estão muito próximos da economia e que permitem por um lado, no caso do leasing e renting uma certa previsibilidade do investimento. Em períodos de crise é isso que as empresas e as PME procuram. No caso do factoring por ser um produto de excelência para as empresas em períodos de turbulência, onde procuram garantir o recebimento das suas faturas, por um lado, no caso das exportadoras que procuram garantir que as exportações são feitas e recebidas a tempo e horas independentemente do país.

> **"O financiamento especializado é um setor bastante resiliente em cenários adversos. Tivemos essa experiência com a crise financeira da década passada e agora com a Covid-19**

Que impacto podem ter no leasing e renting o aumento dos combustíveis e taxas de juro?
As perspetivas apontam para uma continuidade do aumento das taxas de juro nos próximos meses. O BCE já subiu as taxas de juro em cerca 125 pontos base este ano e deverá continuar a subir com o objetivo de travar a inflação. Isto para já tem um impacto nas empresas de renting e leasing ao nível do custo do funding, ou seja o dinheiro que vão buscar ao mercado. Havendo uma continuidade de vários meses pode ter um efeito dissuasor no investimento. Para já não temos visto, mas é possível que venha acontecer em 2023. O sector imobiliário continua a crescer não só em valor, como nos novos contratos, mas com o aumento das taxas de juro poderá haver algum efeito dissuasor que para já não se tem feito notar.

De que forma deverá o sector atuar face a este aumento das taxas de juro?
O leasing imobiliário está com taxas fixas a médio prazo e como tal não terá impacto. Evidentemente se a situação durar mais meses ou anos temos o impacto da repassagem desse custo para o consumidor. O que sector financeiro e mesmo as empresas de renting vão procurar fazer é tentarem adaptar-se, estarem junto dos seus clientes e se houver períodos de incerteza tentar adaptar os contratos.

Este sector ainda é controlado de uma forma tradicional pela banca. Que papel pode a tecnologia vir a desempenhar no futuro?
Tanto o leasing como o factoring têm vivido grandes disrupções a nível tecnológico que foram aceleradas pela pandemia. No caso do factoring a completa desmaterialização das faturas, de resto Portugal no próximo ano a fatura eletrónica tem de estar desmaterializada isso é uma vertente. O leasing tem investido muito em financiar investimentos em novas tecnologias, nomeadamente a indústria 4.0, com muitas empresas a não ficarem à espera da ajuda do Estado e procuram financiamento e o leasing tem sido a opção de escolha para essa transformação. No caso do renting, com o aumento de novas viaturas, mais modernas, com menores níveis de poluição e a reforma do parque automóvel português que é um dos mais antigos da Europa.

Que tipo de apoios deveria o Estado prestar ao sector?
Fizemos várias reuniões com o Governo antes da apresentação do Orçamento do Estado para 2023 que acabou por ter aspetos positivos, mas que na opinião da ALF ficou aquém do que se esperava. Continuam a existir aspetos que gostaríamos de ver melhorados, quem sabe na discussão da especialidade poderão ser colmatadas algumas dessas lacunas. Por exemplo, a isenção ou redução das taxas de tributação autónoma para as viaturas. Nas viaturas elétricas a proposta do OE2023 até um pouco em contraciclo com os apelos que foram feitos pela ALF veio retirar essa tributação que já se mantinha desde 2014, mas que agora retirou por completo, dando apenas essa isenção para as viaturas até 62.500 euros. De salientar duas coisas que vemos com bons olhos, como por exemplo as taxas aplicadas a viaturas ligeiras de passageiros híbridos ou plug-in com autonomia elétrica mínima de 50km e a equidade do tratamento da locação operacional de outros produtos financeiros em termos do código ISV [Imposto Sobre Veículos], que não era tratado em pé de igualdade.

Que balanço faz de 2022 e quais são as perspetivas da ALF para o próximo ano?
Este ano tem corrido bem, ainda que haja algum efeito negativo no leasing mobiliário face à ausência de viaturas novas, sendo que o renting consegue prolongar os contratos existentes e no caso do leasing isso não se consegue fazer. Vemos o ano de 2023 com otimismo, mas com alguma prudência porque ainda há muitas incógnitas. A guerra na Ucrânia está a prolongar-se há muito tempo com um impacto grave em termos da inflação que acaba por ter impacto nas taxas de juro e criar alguma incerteza que pode ser dissuasora em termos de investimento. O que os nossos associados têm feito é tentado preparem-se durante 2022 para estarem juntos dos seus clientes, empresas e famílias para tentarem antecipar qualquer dificuldade que possa existir. ■

PUB

O Jornal Económico não mudou, transformou-se.

Descubra a melhor forma
de estar informado
em **jornaleconomico.pt**

O conhecimento transforma.

GLOSSÁRIO

Saiba tudo sobre Factoring, Leasing e Renting

Conheça os conceitos essenciais destas três formas de financiamento especializado, com a ajuda do Glossário disponobilizado no site da Associação Portuguesa de Leasing, Factoring e Renting (ALF).

GABRIEL ANTUNES
editorial.je@medianove.com

Para melhor compreensão do que está em causa nos serviços de Leasing, Factoring e Renting, preparamos um glossário de termos chave. Várias das entradas desta listagem foram retiradas do glossário que a Associação Portuguesa de Leasing, Factoring e Leasing (ALF) disponibiliza no seu site, em www.alf.pt/glossario.

Adiantamento: Utilização de fundos disponibilizados por uma empresa de Factoring ou por um mutuante por contrapartida de um ativo.

AOV/Renting: O Renting ou aluguer operacional de viaturas (AOV) é uma solução de disponibilização de um veículo automóvel, para particulares e empresas, através de um contrato de aluguer com prestação de serviços associados, por um período e quilometragem pré-determinado e mediante o pagamento de uma renda. Esta renda inclui o custo do aluguer, a manutenção e outros serviços contratados.

Cedente/Aderente: A entidade que dispõe de um ativo (ex: fatura) para cessão. Recorde-se que o Factoring destina-se a empresas de todas as áreas de atividade e de diferentes dimensões, quer operem apenas no mercado nacional ou se dediquem à exportação. Permite a essas empresas obterem liquidez imediata, recebendo adiantamentos dos valores faturados aos seus clientes.

Cessão de créditos: Transferência de uma ou várias faturas do aderente para o cessionário.

Cessionário: A entidade a quem é cedida uma fatura/crédito.

Cobertura de risco de crédito: Serviço oferecido por uma empresa de Factoring em que esta aceita o risco de não pagamento (mora ou insolvência), no caso de o devedor ser incapaz de pagar a sua dívida (ver Factoring sem Recurso).

Coisa Locada: Refere-se ao bem/ativo que é dado em locação num contrato de locação financeira. É comum utilizar-se a expressão: "coisa locada" ou "bem locado".

Comissão de Factoring: é a comissão paga pelo Aderente ao Factor, em contrapartida pelos serviços de processamento de faturas, cobranças e custos com litígios em tribunal. Pode incluir o custo da cobertura de risco de crédito, dependendo do Factor em questão.

Custo de Adiantamento: é um custo que geralmente tem as taxas Euribor como indexante, acrescido de um spread. Este é calculado tendo em conta a qualidade da carteira de clientes do Aderente, o valor dos créditos a ceder e outros aspetos a analisar caso a caso.

Devedor (Comprador): Empresa à qual foram vendidos bens ou serviços pelo Fornecedor (Aderente), e que terá de os pagar à Factor, uma vez que os seus créditos lhe foram cedidos.

Factor: Instituição Financeira que disponibiliza Factoring.

Factoring: É um mecanismo que permite às empresas obterem uma linha de financiamento através da cedência, a uma empresa especializada (Factor) das faturas que têm a receber de clientes. O Factor passa a ser responsável por cobrar essas faturas, em troca de uma comissão e de um custo de adiantamento. O Factoring tem várias modalidades, podendo incluir a cobertura do risco de crédito, possibilitando às empresas uma gestão mais eficiente da sua tesouraria.

O Factoring permite às empresas obterem liquidez imediata, recebendo adiantamentos dos valores faturados aos seus clientes, em troca de um 'fee'

Factoring Confidencial, ou não notificado: Acordo entre Aderente e Factor, em que o primeiro cede as suas Facturas e o segundo adianta uma percentagem do valor destas, normalmente sem Notificação ao Devedor. O Aderente detém controlo total sobre a gestão da conta de clientes com a possibilidade de utilizar uma conta bancária dedicada especificamente para esta operação.

Factoring com Recurso: Nesta forma de Factoring não está incluída a cobertura do risco de crédito, pelo que, em caso de incumprimento por parte dos devedores, o Aderente terá de devolver os valores adiantados pelo Factor.

Factoring de Exportação: É uma modalidade do Factoring que permite a cobrança de facturas a clientes estrangeiros.

Factoring sem Recurso: Nesta modalidade existe cobertura do risco de crédito e, logo, não há a obrigação de o Aderente devolver os valores adiantados pelo Factor, em caso de incumprimento por parte dos clientes devedores (ver Cobertura de Risco de Crédito).

Fatura: Documento emitido pelo Vendedor ao Comprador, onde consta, entre outros, o valor do crédito a pagar e as condições de pagamento.

Gestora de Frota: Sinónimo de empresa de Renting.

Instituição de Cross-Selling: Associação internacional cujo objectivo comum é facilitar o comércio internacional através do Factoring, fazendo a ligação entre Factors de diversos países, para cobrar localmente nesses diferentes países.

istock

Locação Financeira: Termo jurídico para descrever o produto que em Portugal é habitualmente denominado como Leasing. É uma forma própria de financiar bens, móveis ou imóveis, que se distingue claramente do crédito, pois o que é entregue é o gozo de um bem e não capital para aquisição do bem. O bem ao ser adquirido pela locadora para ser disponibilizado ao locatário, aumenta a segurança da operação para todos, com as vantagens inerentes a vários níveis.

Locação Operacional: É o termo técnico para Renting.

Locador: A instituição financeira que disponibiliza a locação financeira.

Locatário: O cliente num contrato de Locação Financeira.

Notificação: Notificação emitida pelo Aderente ao Devedor, que o informa que os seus créditos foram cedidos (de forma total ou parcial) à empresa de Factoring.

Opção de compra: No final de um contrato de locação financeira, existe sempre uma 'opção de compra' por parte do locatário para adquirir o bem locado. Caso não exista ou não seja uma opção de compra, então não se está perante uma operação de locação financeira.

Recondicionamento: No final do contrato de Renting, geralmente, a viatura é entregue à empresa de Renting para ser vendida. Neste sentido, a viatura deve ser devolvida em condições de utilização normal, sendo admitido um certo desgaste de acordo com a idade e quilometragem da mesma. O processo de devolução e inspeção da viatura em final de contrato é designado por recondicionamento.

Reverse Factoring: É uma modalidade do Factoring que permite às empresas aderentes ter à disposição um serviço de gestão dos pagamentos aos seus fornecedores.

Sistema 2 factors: Uma empresa de Factoring recorre a outra empresa de Factoring noutro país (a Factor Correspondente) para efectuar a cobrança de uma Factura de um Cedente que exporta para um cliente nesse país, com ou sem adiantamento e cobertura de risco de Crédito. O relacionamento entre as Factors Correspondentes é geralmente governado por um acordo pré-estabelecido.

Valor Residual: É o valor, geralmente pré-acordado no início do contrato, pelo qual o bem locado pode ser adquirido pelo locatário no final do contrato, caso este assim o entenda. ■

Este listagem incorpora várias entradas do glossário que está disponível na página oficial da Associação Portuguesa de Leasing, Factoring e Renting, em https://alf.pt/pt/glossario

PUB

O Jornal Económico não mudou,

O conhecimento de sempre, agora com uma experiência de leitor personalizada, edição diária digital e convergência de formatos.

transformou-se.

Descubra a melhor forma de estar informado em **jornaleconomico.pt**

O conhecimento transforma.

PUB

O Jornal Económico não mudou,

O conhecimento de sempre,
agora com uma experiência de leitor
personalizada, edição diária digital
e convergência de formatos.

transformou-se.

Descubra a melhor forma
de estar informado
em **jornaleconomico.pt**

O conhecimento transforma.